



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90c9c83c-18a6-464c-ba68-9449e6f0b166

Trindade, 28 de março de 2018

Ofício nº 063/2018

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 025/2017, Anexo II, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Trindade, referente ao exercício financeiro de 2017.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Petrolina

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Petrolina

Petrolina (PE)